



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - FEVEREIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos Art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007 da Câmara Municipal, o Coordenador e Auditor do Sistema de Controle Interno apresenta o presente relatório referente às atividades e verificações realizadas no mês de **FEVEREIRO DE 2026**.

Este documento visa demonstrar a fidedignidade dos dados contábeis e a estrita observância aos limites constitucionais e legais que regem a administração pública municipal.

2. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro funcional da Câmara Municipal em fevereiro de 2026 totalizou 19 (dezenove) agentes, mantendo a seguinte composição:

- **Servidores Efetivos:** 05 (cinco)
- **Servidores Comissionados:** 05 (cinco)
- **Vereadores:** 09 (nove)

Nota Técnica: Dos 05 servidores efetivos, apenas 04 (quatro) perceberam função gratificada neste período. A servidora Jéssica Vanessa Duarte Fernandes permanece em licença-maternidade (afastamento de 120 dias).

Fechamento da Folha de Pagamento - Fevereiro/2026

Situação	Total	Observação
Trabalhando	18	Servidores ativos e vereadores
Exonerados	00	-
Admitidos	00	-
Férias	00	-
Licenças/Afastamentos	01	Jéssica Vanessa Duarte Fernandes (Maternidade)
Outros	00	-



Despesas Liquidadas (Folha)

As despesas com pessoal foram liquidadas e pagas em **27/02/2026**, conforme dados extraídos do sistema de controle de limites e movimentação bancária:

- **Vencimentos:** R\$ 166.235,23
- **Obrigações Patronais:** R\$ 27.799,71
- **IR na Fonte:** R\$ 22.207,12

Observação: O montante relativo ao IR na Fonte decorre do somatório das retenções recolhidas via transferência bancária ("PMSTI ARRECADACAO IR") nos dias 20/02 e 27/02, conforme registros de movimentação diária.

2.1 Limite de 70% (EC 25/2000)

Verificação do gasto com folha de pagamento (vencimentos e subsídios) em relação ao repasse do duodécimo.

Descrição	Valor (R\$)
Repasse Duodécimo	561.002,11
Limite de 70% (Teto Constitucional)	392.701,47
Vencimentos Fevereiro	166.235,23
Percentual Aplicado	29,63%

Observação: Para fins de apuração deste limite, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000, consideram-se estritamente os vencimentos e subsídios, excluindo-se os encargos patronais.

2.2 Limite de 6% (LRF)

Verificação da despesa total de pessoal frente à Receita Corrente Líquida (RCL) do município.

Mês	Receita Corrente Líquida (R\$)	Despesas Liquidadas (R\$)	Perc. RCL
FEVEREIRO/2026	16.525.540,51	194.034,94	1,17%

Observação: O valor das despesas liquidadas (R\$ 194.034,94) contempla o somatório de vencimentos e obrigações patronais, conforme exigência técnica da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).





2.3 Limite de 30% (Subsídio Vereadores)

Referência ao limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI, alínea "b" da CF/88.

Descrição	Valor (R\$)
Limite Máximo (30% do Deputado Estadual)	10.432,39
Subsídio Atual Praticado	8.122,01
Percentual em relação ao Subsídio do Deputado	23,36%

2.4 Limite Global de 5%

Total da folha dos vereadores em relação à receita total do município no mês.

Descrição	Valor (R\$)
Receita do Município (Fev)	16.525.540,51
Total Folha Vereadores	74.202,41
Percentual Aplicado	0,45%

3. II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Conforme registros do Mural de Licitações e processos administrativos, as seguintes contratações por inexigibilidade permaneceram vigentes em fevereiro:

- **Inexigibilidade 01/2026:** COPEL Distribuição (Energia Elétrica) – R\$ 30.000,00.
- **Inexigibilidade 02/2026:** SANEPAR (Água e Esgoto) – R\$ 5.000,00.

Mural de Licitações (SIM-AM): Informa-se que a remessa de dados relativa ao mês de fevereiro foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em **03/03/2026**, sob o protocolo nº **2026137330**.





4. III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Limite de 7% (EC 25/2000 - Despesa Total)

Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária 2025	105.249.230,92
Limite Máximo da Despesa em 2026	7.367.446,16
Valor Total Despesas Fevereiro/2026	212.195,53
Percentual Aplicado	2,65%

Execução Orçamentária

Tipo de Movimentação	Valor (R\$)
Despesa Empenhada	214.983,72
Despesa Liquidada/Paga	212.195,53

Despesas com Diárias, Passagens e Locomoção

Beneficiário	Valor (R\$)
Carlos Augusto Leitão de Oliveira (DATALEGIS – CURITIBA)	3.413,02
Magdiel de Oliveira Pepi (TCE-PR CONECTA - CURITIBA)	2.437,87
Wesley Balieiro Zacarias (TCE-PR CONECTA – CURITIBA)	2.437,87

Saldo Bancário: O saldo total disponível em aplicações financeiras (BB RF CP Automático), em 27/02/2026, é de **R\$ 711.283,32**.

5. IV – CONTROLE DE FROTA

O veículo oficial **Fiat Pulse (Placa TAI6F48)** registrou uma quilometragem total de **2.700 KM** no mês de fevereiro de 2026.

As rotas e motivações registradas foram:





- **Cascavel/PR:** Presidência - Deslocamento para busca de orçamentos de veículo novo (Condutor: Pepi).
- **Curitiba/PR:** Participação no Curso Datalegis (Condutor: Carlos).
- **Curitiba/PR:** Participação no Curso TCE-PR Conecta, realizado na sede da OAB em Curitiba (Condutor: Pepi).

Manutenção Preventiva: Registra-se que a próxima troca de óleo deverá ocorrer aos **15.541 km**.

6. V – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

A movimentação do almoxarifado no período de fevereiro/2026 seguiu o fluxo de controle consolidado abaixo:

Movimentação	Valor (R\$)
Saldo Anterior	23.616,38
Entradas	789,28
Saídas	1.151,14
Saldo Atual	23.254,52

Reitera-se a manutenção do controle via grupo de WhatsApp para registro imediato e fotográfico de saídas, garantindo a rastreabilidade e transparência implementadas no início do exercício.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO CSCI NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

- A Controladoria Interna apresentou o Trabalho – PAT 2026, elaborado no âmbito de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em consonância com as diretrizes estratégicas da Administração Municipal e com a legislação vigente.
- O referido plano contempla as ações, metas e indicadores previstos para o exercício de 2026, visando ao aperfeiçoamento da gestão pública, à otimização dos recursos disponíveis e ao fortalecimento da transparência e do controle das atividades desenvolvidas.
- Importante salientar que o Controle Interno também passou a acompanhar e auxiliar na implementação do novo Diário Oficial constituído individualmente pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, visando sempre dar publicidade e transparência a todos os atos do Poder Legislativo.





PARECER FINAL

Informa-se que o atraso na elaboração do Relatório do Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2026 decorreu de pendência na disponibilização das informações relativas à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município.

Ressalta-se que tais dados são indispensáveis para a correta apuração e verificação dos limites legais, especialmente aqueles relacionados à despesa com pessoal, constituindo elemento essencial para a emissão de parecer técnico consistente e em conformidade com a legislação vigente.

Destaca-se, contudo, que a referida informação parte do Poder Executivo e não vem sendo disponibilizada ao Poder Legislativo dentro dos prazos estabelecidos, o que impacta diretamente na tempestividade da análise por parte desta Controladoria Interna.

Dessa forma, a conclusão do relatório somente pôde ser realizada após a obtenção dos dados necessários, visando assegurar a fidedignidade das informações e o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

Com base nas análises efetuadas, este Controle Interno conclui que as atividades administrativas, financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao mês de **fevereiro de 2026**, apresentam-se em estrita conformidade com a legislação vigente, respeitando integralmente os limites constitucionais e os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As remessas obrigatórias ao sistema SIM-AM do TCE-PR foram devidamente processadas e encaminhadas conforme os protocolos citados.

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de abril de 2026.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Coordenador/Auditor do Sistema de Controle Interno

